

GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS  
CAMPUS SOSÍGENES COSTA  
CAMPUS JORGE AMADO  
CAMPUS PAULO FREIRE

## EDITAL 01/2023

### ABERTURA DE VAGAS PARA CURSO DE LETRAMENTO EMOCIONAL E FORMAÇÃO DE PROFESSORAS/ES DE LÍNGUAS

A Universidade Federal do Sul da Bahia, por meio do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências dos *Campi* Sosígenes Costa (IHAC-CSC), Jorge Amado (IHAC-CJA) e Paulo Freire (IHAC-CPF), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o edital de abertura de vagas para o curso **Letramento emocional e formação de professoras/es de línguas**, ação do Programa de Extensão “Formação de Professoras/es de Línguas (FORPROLI): emoções, (de)colonialidades e ensino/aprendizagem”, com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX. O curso busca fomentar o desenvolvimento de habilidades socioemocionais de professoras/es por meio de estudo dirigido e conversas críticas sobre o agir e emocionar docente.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

<b>Período/Horário:</b>	De 10/08/2023 à 30/08/2023  - Não serão consideradas inscrições realizadas fora do período mencionado.
<b>Local:</b>	<b>Online, através do Link de acesso ao google forms:</b> <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUPCFvUXX7k7ZJNqc2uudO6cN9N0tbt3_MG5rhqw80kj9Uww/viewform?usp=sf_link">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUPCFvUXX7k7ZJNqc2uudO6cN9N0tbt3_MG5rhqw80kj9Uww/viewform?usp=sf_link</a>  A/O candidata/o deverá <b>preencher a ficha de inscrição</b> com todos os dados e documentos obrigatórios, conforme divulgado neste edital.  <b>No caso de pessoas da comunidade interna da UFSB</b>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- No campo “Número de matrícula”, em caso de estudantes ainda sem número de matrícula, informar número 000001</li> </ul> <p><b>No caso de pessoas da comunidade externa da UFSB</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- No campo “Número de matrícula”, deve informar o número 000002</li> </ul>
<b>Público-alvo:</b>	<p><b>Professoras/es de línguas (materna e/ou estrangeiras) em formação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- inicial (estudantes de cursos de Linguagens/Letras),</li> <li>- continuada ou em serviço em instituições de ensino público (municipal, estadual, federal), privado e/ou cursos livres</li> </ul>
<b>Vagas:</b>	<p>40 vagas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição online.</li> <li>- Não haverá cobrança de taxas, pois o curso é <b>gratuito</b></li> </ul>

## 2. DO PROCESSO SELETIVO:

<b>Requisitos para inscrição/participação</b>	<p>Estudantes e docentes da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens, de Letras e áreas afins</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Possuir disponibilidade nas datas e nos horários do curso (vide cronograma);</li> <li>b. Possuir conta google para participação nos encontros (via Google meet);</li> <li>c. Participar dos momentos de estudo dirigido e das rodas de conversas</li> </ul>
<b>Comprovação para inscrição</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprovante de matrícula (no caso de discentes em formação inicial)</li> <li>- Declaração de conclusão de curso ou diploma (no caso de professoras/es em formação continuada) ou vínculo de serviço</li> </ul>
<b>Seleção</b>	As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, após conferência de documentação comprobatória.
<b>Comissão</b>	Suellen Martins, Givanildo Santos, Renato Peruzzo e Gabriel Nascimento
<b>Resultado preliminar</b>	07/09/2023 (quinta-feira)
<b>Recurso</b>	O recurso deverá ser dirigido à Comissão, com a identificação da/o candidata/o no Assunto, para o e-mail:

<b>Requisitos para inscrição/participação</b>	Estudantes e docentes da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens, de Letras e áreas afins  a. Possuir disponibilidade nas datas e nos horários do curso (vide cronograma); b. Possuir conta google para participação nos encontros (via Google meet); c. Participar dos momentos de estudo dirigido e das rodas de conversas
<b>Comprovação para inscrição</b>	- Comprovante de matrícula (no caso de discentes em formação inicial) - Declaração de conclusão de curso ou diploma (no caso de professoras/es em formação continuada) ou vínculo de serviço
<b>Seleção</b>	As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, após conferência de documentação comprobatória.  <a href="mailto:forproli.ufsb@gmail.com">forproli.ufsb@gmail.com</a>
<b>Prazo do recurso</b>	48h após divulgação do resultado preliminar (08 e 09/09/2023)
<b>Resultado final</b>	13/09/2023 no site da UFSB
<b>Publicação do resultado final</b>	O resultado será divulgado no site da UFSB

### 3. DO CURSO:

<b>Atividades</b> (Estudo dirigido e rodas de conversa críticas)	Os encontros do curso serão <b>mensais, síncronos</b> (em tempo real), realizados às <b>sextas-feiras</b> , às <b>17h</b> (com duração média de 1h e 30 min) através de uma plataforma digital de videoconferência (Google Meet).  As atividades assíncronas serão compartilhadas em ferramentas de comunicação instantânea e armazenamento em nuvem.
<b>Datas PREVISTAS dos Encontros</b>	OUTUBRO 06/10/23 NOVEMBRO 10/11/23 DEZEMBRO 08/12/23 <b>JANEIRO - sem atividade</b> FEVEREIRO 02/02/24 MARÇO 08/03/24 ABRIL 05/04/24 MAIO 10/05/24 JUNHO 07/06/24 JULHO 05/07/24 AGOSTO 09/08/24

<b>Local:</b>	O endereço do Google meet será disponibilizado posteriormente, por e-mail informado no ato da inscrição
<b>Carga horária:</b>	<b>40h</b>
<b>Coordenadoras/es:</b>	Profa. Suellen Thomaz de Aquino Martins Prof. Givanildo Silva Santos

#### **4. DOS RESULTADOS**

O resultado final das inscrições será publicado no dia **13/09/2023** na página da UFSB.

#### **5. DOS CERTIFICADOS**

Serão fornecidos certificados, pela coordenação do curso, às/aos participantes que comparecerem a, no mínimo, 75% da carga horária.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A inscrição da/o participante implicará no conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste edital;

6.2. A/O participante que infringir as normas deste Edital será automaticamente desclassificada/o.

6.3 Os dados informados no preenchimento do formulário são de inteira responsabilidade das/os participantes.

6.4. Os recursos sem identificação ou com identificação incorreta e os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo previsto para cada etapa serão indeferidos.

6.5 Para maiores informações, entrar em contato com [forproli.ufsb@gmail.com](mailto:forproli.ufsb@gmail.com)

6.6 É de responsabilidade da/o participante o acompanhamento de informações via e-mail (incluindo verificação de caixa de spam/lixo eletrônico) e páginas oficiais do UFSB, além do Instagram do FORPROLI.

6.7 Não serão aceitas justificativas de desconhecimento de informações que foram encaminhadas para caixas de spam e/ou lixo eletrônico.

6.8 O curso é recomendado para quem tem disponibilidade de tempo para carga horária de estudo autônomo, bem como responsabilidade com o compromisso assumido através de sua inscrição.

6.9 Toda a comunicação oficial entre participantes e a coordenação será feita exclusivamente via e-mail: [forproli.ufsb@gmail.com](mailto:forproli.ufsb@gmail.com)

6.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em caráter definitivo e irrevogável.

Porto Seguro, 10 de agosto de 2023

*Suellen Thomaz de A. Martins*

SUELLEN THOMAZ DE AQUINO MARTINS  
Coordenadora do Programa de Extensão “Formação  
de Professoras/es de Línguas (FORPROLI): emoções,  
(de)colonialidades e ensino/aprendizagem” do Instituto  
de Humanidades, Artes e Ciências Campus  
Sosígenes Costa  
Mat. SIAPE nº 3271673